



## PORTARIA Nº646/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, o memorando nº069/2021, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **José Setúbal Noronha**, matrícula nº4241-2, Fiscal Titular, e **Selmira da Silva Rosa**, matrícula nº1528-8/1, Fiscal Suplente, para se disporem a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº2021/1/1110, referente a **Dispensa de Licitação nº009/2021/1/1110/SEMUTRAN**, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CASTANHAL/PA**, pelo período de 12(doze) meses.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 05 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Talita Reis Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração